



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0169/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DA ADVOCACIA NEGRA os advogados **Ariadna do Carmo Bomfim Cerqueira, OAB/BA nº. 52.758, Augusto Sérgio dos Santos de São Bernardo, OAB/BA nº. 14.972, Caliane Moura Nunes, OAB/BA nº. 65.984, Carolina Souza Neris, OAB/BA nº. 62.552, Dinoermeson Tiago dos Santos Nascimento, OAB/BA nº. 36.408, Gerson Conceição Cardoso Júnior, OAB/BA nº. 25.762, Henrique Antônio de Arruda Martins, OAB/BA nº. 52.975, José Carlos da Anunciação Fonseca Júnior, OAB/BA nº. 51.651, José Fernando Silva Santos, OAB/BA nº. 30.632, Júlia dos Santos Oliveira, OAB/BA nº. 68.427, Larissa Santos Leite Alves, OAB/BA nº. 56.884, Lídia Santos Costa, OAB/BA nº. 59.117, Lilian Santos Araújo, OAB/BA nº. 57.543, Luis Eduardo Figueiredo Reis, OAB/BA nº. 50.290, Luiz Gabriel Batista Neves, OAB/BA nº. 32.879, Maria Raimunda da Silva Oliveira, OAB/BA nº. 57.232 e Yuri Tainan Santos Rozário, OAB/BA nº. 65.874.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência